



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**RESOLUÇÃO Nº 108/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº **22/2024**, cujo objeto é **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**, sendo contratada a **GLAMED CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **07.100.360/0001-04**, CNES 9785884 sediada a Rua Major Gomes de Assunção, nº 486, Bairro Centro, Neópolis - SE, CEP: 499800-00.

- I. FISCAL TITULAR: JAMILE DA SILVA**, portadora de CPF nº 014.543.805-86, Assessora Técnica.
- II. FISCAL SUBSTITUTO: EDIVÂNIA DOS SANTOS**, portadora de CPF nº. 029.759.674-84, Assessor Técnico da Superintendência.
- III. GESTOR DO CONTRATO: MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**, portador De CPF nº. 058.435.125-92, Gerente do Setor de central em Gestão de Saúde.

Art. 2º Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 28 de novembro de 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160** - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03